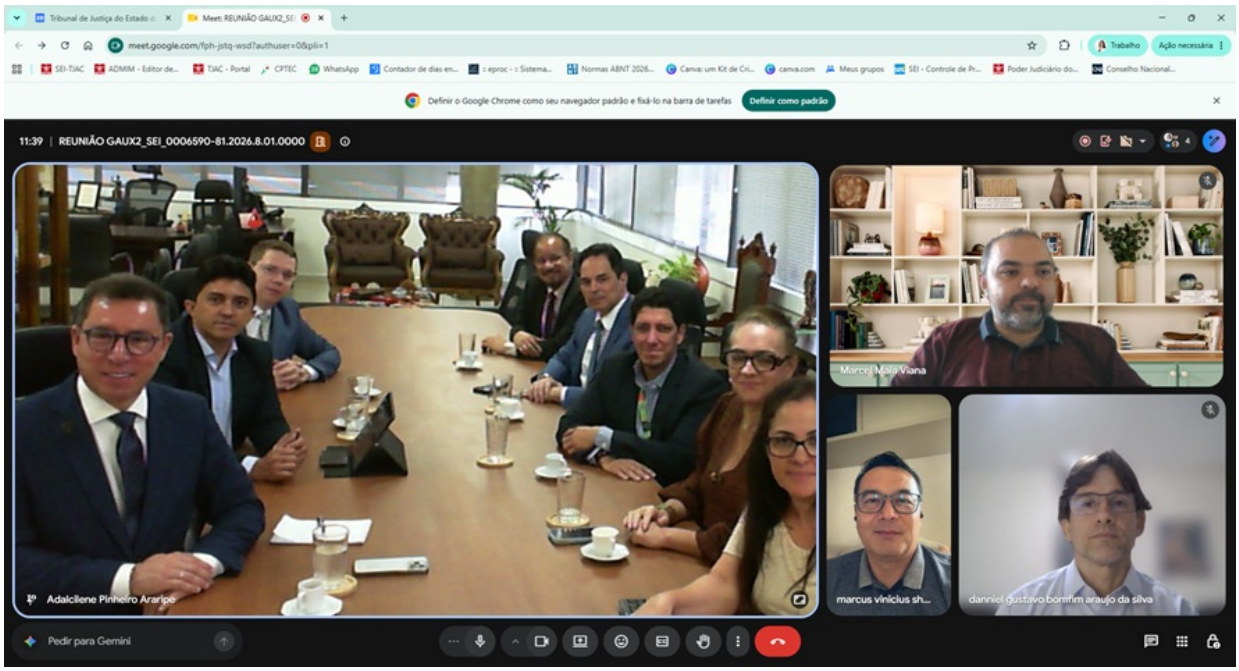
Reunião do Tribunal de Justiça e Unimed		
Data: 20/07/2026	Horário: 11h	Local: plataforma do Google Meet
Pauta: Termo de Cooperação Técnica voltada à instituição de mecanismo de conciliação pré-processual para demandas de saúde suplementar.		
Link da gravação: https://drive.google.com/file/d/1Im9xrm4B53PVUofc2nPSxA6lxJNDnrtK/view?usp=sharing		

Print de imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: No dia 20 de Julho do ano de 2026, a Assessora da Presidência, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do Google Meet da Reunião do Gabinete da Presidência para tratar da seguinte **PAUTA:** Termo de Cooperação Técnica voltada à instituição de mecanismo de conciliação pré-processual para demandas de saúde suplementar. A reunião foi conduzida pela Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça, e contou com a participação das pessoas abaixo nominadas e conforme a lista de presença (Id 2456515).

Resumo

Reunião de alinhamento sobre judicialização da saúde com foco em conciliação e especialização de

unidades judiciárias.

Desafios na Judicialização

Apenas 5% das ações de saúde terminam em acordo, gerando custos operacionais elevados para o sistema judiciário e a operadora.

Especialização de Unidades

O Tribunal especializará uma unidade judiciária exclusiva para demandas de saúde suplementar a partir de agosto, buscando maior uniformidade nas decisões.

Estratégias de Conciliação

A priorização da resolução pré-processual e a semana de conciliação para processos existentes estabelecem um novo fluxo para reduzir litígios.

Próximas etapas

> [Renato Correia, Maurício, A equipe da Unimed] Selecionar processos: Analisar os processos existentes da Unimed para identificar oportunidades de acordo e viabilizar a resolução antes do fim do mês.
>
> [A Corregedoria] Obter modelos de cooperação: Realizar o contato com os tribunais de Rondônia e Tocantins para obter detalhes sobre os termos de cooperação técnica vigentes nesses estados.
>
> [O Gabinete de Presidência do Tribunal de Justiça] Analisar proposta de cooperação: Analisar a proposta de Termo de Cooperação Técnica apresentada para estruturar o fluxo de atendimento pré-processual em demandas de saúde suplementar.

Detalhes

Reunião de Alinhamento sobre Saúde Suplementar: O encontro realizado em 20 de julho de 2026 teve como pauta a instituição de um termo de cooperação técnica voltado a mecanismos de conciliação pré-processual para demandas de saúde suplementar (00:07:07). A reunião contou com a participação do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Laudon Nogueira, juízes auxiliares da Presidência, da Corregedoria e de Juízes de Direito, além dos representantes da Unimed, Renato Correia, Maurício Vicente Prado e Marcus Vinicius Shoiti Yomura, Presidente da Unimed (00:08:34) e Assessores da Presidência, conforme lista de presença.

Estatísticas de Judicialização: Foi informado que apenas 5% das ações de saúde que ingressam no Judiciário terminam em acordo, enquanto 50% das ações de procedência são judicializadas. O Tribunal enfatizou o interesse comum em reduzir a judicialização para aumentar a eficiência operacional e garantir a segurança jurídica, visto que o tempo médio do processo é um indicador crítico de desempenho para o órgão (00:09:58).

Custos Operacionais e Desafios da Unimed: Renato Correia destacou que a área da saúde possui custos elevados e que a judicialização, muitas vezes com pedidos de liminares sem consulta prévia às partes, gera um impacto financeiro negativo que poderia ser evitado (00:12:23) (00:14:59). Foi mencionado que a Unimed enfrenta desafios como a necessidade de especialização de serviços, manutenção de equipamentos e a gestão de clínicas descredenciadas, impactando diretamente a sustentabilidade da operadora (00:14:59) (00:17:57).

Crescimento e Responsabilidade Social da Unimed: Marcus Vinicius Shoiti Yomura ressaltou o crescimento da Unimed no Acre, que expandiu de 250 colaboradores para mais de 750, reforçando o papel da cooperativa como geradora de empregos e prestadora de assistência vital para mais de 35 mil beneficiários. O foco da administração é a austeridade e o reinvestimento na assistência médica, visando diagnosticar precocemente condições como infartos através de novos equipamentos (00:20:24) (00:22:56).

Custos Logísticos no Judiciário: O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Laudivon Nogueira, pontuou que o custo do processo judiciário na região amazônica é superior ao de outros estados, como São Paulo, devido a fatores logísticos como a necessidade de deslocamento de oficiais de justiça para locais remotos. Essa realidade reforça a necessidade urgente de reduzir o tempo médio de tramitação para evitar gastos operacionais desnecessários para o Judiciário (00:26:31).

Especialização de Unidades Judiciárias: A Presidência do TJAC anunciou que, a partir de agosto, o Tribunal especializará uma das unidades judiciárias para receber exclusivamente demandas de saúde suplementar, visando maior previsibilidade nas decisões, técnica aprimorada e uniformidade no tratamento desses casos (00:28:42).

Estratégia de Conciliação Pré-Processual: Ficou definido que será estimulada a fase pré-processual para resolução de conflitos, evitando a judicialização de casos que poderiam ser resolvidos via diálogo entre as partes, beneficiário e operadora (00:30:20). Foi ressaltado pelo Tribunal que o Juiz Marcelo Carvalho é especialista em mediações de saúde e auxiliará nesse fluxo (00:33:57).

Semana de Conciliação e Planejamento: Foi acordada a realização de uma Semana de Conciliação para processos já existentes, com previsão para ocorrer a partir de 28 de julho (00:40:14). O Juiz Marcelo Carvalho e a Unimed realizarão a seleção dos processos aptos para tentativa de acordo, visando replicar o sucesso de mutirões anteriores onde houve alta taxa de resolutividade (00:37:32).

Benchmarking com Outros Estados: A Corregedoria do Tribunal está em contato com os Tribunais de Justiça de Rondônia e Tocantins para adotar boas práticas e modelos de cooperação técnica exitosos já implementados nessas regiões, evitando a necessidade de reinventar processos operacionais (00:40:14).

Encerramento e Compromisso Mútuo: As partes concluíram a reunião reafirmando o compromisso conjunto com a eficiência, a redução de litígios e o bem-estar dos beneficiários, reconhecendo que a colaboração entre o Poder Judiciário e a Unimed trará benefícios para a sociedade e para a sustentabilidade da assistência à saúde (00:44:59).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Laudivon Nogueira agradeceu a presença e contribuição dos participantes e deu por encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Presidente e Secretária dos trabalhos. [1]

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Acre

Adalcilene Pinheiro Araripe
Assessora da Presidência

Participantes

1. **Desembargador Laudivon Nogueira** (Presidente do TJAC)
2. **Juíza Zenice Mota Cardozo** (TJAC, Juíza Auxiliar da Presidência-GAUX2)
3. **Juiz Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira** (TJAC, Juiz Auxiliar da Corregedoria-GAUC1)
4. **Juiz Danniel Bonfim** (TJAC, Juiz de Direito)
5. **Juiz Marcelo Carvalho** (TJAC, Juiz de Direito, Coordenador do Comitê da Saúde-COEAS)
6. **Dr. Marcos Vinicius Shoiti Yomura** (Presidente da Unimed)
7. **Dr. Renato Correia da Silva** (Vice-Presidente da Unimed)
8. **Dr. Maurício Vicente Prado** (Assessoria Jurídica da Unimed)
9. **Dr. Marcel Viana** (TJAC, Assessor-Chefe Jurídico da Presidência)
10. **Elino Silva de Mendonça** (TJAC, Subsecretaria de Monitoramento e Análise Estratégida-SUMAE)
11. **Adalcilene Pinheiro Araripe** (TJAC, Assessora-GAPRE)

[1] **Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: "Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo."

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 28/07/2026, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe**, **Assessora**, em 23/10/2026, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2462299** e o código CRC **1A5500F2**.